

Belém (PA), 25 de setembro de 2025

**ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO GERAL (COLG-PG) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA – REDE BIONORTE (PPG-BIONORTE), REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

1 No dia 25 de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e doze minutos  
2 (horário de Brasília), realizou-se de forma virtual (plataforma teams) a octogésima  
3 oitava reunião ordinária do Colegiado Geral do PPG-BIONORTE (COLG-PG),  
4 presidida pelo Coordenador Geral, Prof. Livre-Docente Sandro Percário. Estiveram  
5 presentes na reunião o Vice-Coordenador Geral, Prof. Dr. Alberdan Silva Santos e o  
6 Secretário Executivo Geral Prof. Dr. Antônio Rafael Quadros Gomes; os  
7 Coordenadores Estaduais, Prof. Dr Jose Genivaldo do Vale Moreira (CoE-AC); Prof.  
8 Hector Henrique Ferreira Koolen (CoE/AM), Profa. Dra. Alana Lislea de Sousa (CoE-  
9 MA), Prof. Dr. Evandson José dos Anjos Silva (CoE-MT); Prof. Dr. Wandson  
10 Braamcamp de Souza Pinheiro (CoE-PA), Profa. Dra. Mariluce Rezende Messias  
11 (CoE-RO), Prof. Dr. Rafael Boldrini (CoE-RR) e Prof. Dr. Guilherme Nobre L. do  
12 Nascimento (CoE-TO); os Vice Coordenadores Estaduais, Prof. Dr. Victor Hugo  
13 Gomes Sales (CoE-AP), Prof. Dr. Leonardo Gomes de Vasconcelos (CoE-MT); Prof.  
14 Dr. Wilson Gomez Manrique (CoE/RO), Representante Discente Titular: Hugo Abreu  
15 de Souza Freitas (UNIFESSPA-PA); participantes externos: Bianca Leticia da Costa  
16 Trindade (bolsista da Secretaria-Geral), Márcia Cristina Almeida Otoni (Secretária-  
17 administrativa) e Noelly Maria de Oliveira da Silva (UEMA-MA). O Coordenador Geral  
18 iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e deu início ao primeiro ponto de  
19 pauta. **1. APROVAÇÃO DA ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, o Prof. Sandro  
20 apresentou a ata da 87ª Reunião Ordinária do Colegiado Geral, realizada em 26 de  
21 agosto de 2025. Aberto o plenário para discussão, não houve manifestações, sendo  
22 a ata colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2 - APROVAÇÃO DA ATA**  
23 **DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**: O Prof. Sandro apresentou a ata da 1ª Reunião  
24 Extraordinária do Colegiado Geral, realizada em 02 de setembro de 2025. Aberto o  
25 plenário para discussão, não houve manifestações, sendo a ata colocada em votação  
26 e aprovada por unanimidade. **3. INFORMES GERAIS: a) Reunião COLG em Manaus**  
27 **2026 – Passagens e diárias**: O Prof. Sandro lembrou aos presentes que as reuniões  
28 presenciais para preparo do relatório SUCUPIRA 2025 serão realizadas em Manaus-  
29 AM, de 26 a 30/01/2026, e que os Coordenadores e Vice-Coordenadores Estaduais  
30 devem participar obrigatoriamente e solicitar o custeio de passagens e diárias às  
31 respectivas IES/ICT. Caso haja recusa por parte da instituição, devem apresentar  
32 pedidos de uso de recurso do PROAP do BIONORTE. Até o momento apenas o Prof.  
33 Genivaldo (CoE-AC), o Prof. Moisés (CoE-AC) e o Prof. Wandson (CoE-PA) fizeram  
34 as solicitações de emissão passagens e pagamento de diárias. O Presidente solicitou  
35 que os Coordenadores Estaduais façam seus pedidos até 30/10/2025, via processo

36 eletrônico, de forma a podermos adquirir as passagens com o menor custo possível.  
37 A convocação para a reunião foi emitida em 18/08/2025, juntamente com o ofício  
38 assinado para encaminhamento às Instituições para solicitação de custeio das  
39 passagens e diárias. O Prof. Wandson (CoE-PA) questionou se o Prof. Sandro possui  
40 algum checklist para ser repassado aos docentes e facilitar a elaboração do relatório  
41 Sucupira, o Presidente respondeu que todos os anos no mês de novembro é publicado  
42 no Portal BIONORTE o “Formulário de Captação de Dados do Sucupira” que os  
43 docentes precisarão preencher obrigatoriamente, sendo estas as informações que  
44 devem estar contidas nos relatórios das CoE. O Presidente também informou que as  
45 CoE devem fazer o relatório anual de gestão para captar informações adicionais para  
46 o formulário Sucupira e facilitar a coleta de dados, adicionando que a CAPES não irá  
47 mais fazer a avaliação das produções totais do programa e sim baseada nas  
48 produções de destaque de cada docentes. **b) Edital CAPES Global (até 30/10/2025):**  
49 O Presidente lembrou que o edital está aberto e visa a criação de pequenas redes  
50 de colaboração principalmente com grupos do exterior, com a junção de 3 Instituições  
51 de 2 regiões diferentes e uma Instituição do exterior. A submissão da proposta não  
52 será centralizada pelo BIONORTE e sim individualizada para cada Instituição que  
53 fazem parte do programa. O Presidente pediu anteriormente que as CoE verificassem  
54 quais Instituições fizeram propostas, lembrando que cada instituição pode apresentar  
55 uma proposta como Coordenadora e até outras duas como participante. O Prof.  
56 Sandro terá uma nova reunião com a Presidente da CAPES, onde serão passados  
57 direcionamentos para que as propostas sejam submetidas, e o Presidente reiterou a  
58 necessidade de os Coordenadores Estaduais estimularem as IES e os docentes a  
59 realizarem a inscrição no Edital CAPES global até 30 de outubro de 2025, pois isso  
60 também auxiliará na Internacionalização do BIONORTE e a aderência do programa  
61 às ações propostas pela CAPES. Ademais, a UNAERP (SP) encaminhou uma  
62 proposta de colaboração por e-mail para que alguma IES do programa se integre à  
63 proposta. **c) 3º CBBBA:** Como o Presidente do evento e Coordenador do polo Mato  
64 Grosso, Prof. Evandson (CoE-MT), ainda não estava presente na reunião, o  
65 Presidente pediu ao vice coordenador do polo Mato Grosso, Prof. Leonardo (CoE-MT)  
66 que fizesse os complementos necessários à sua fala. Informou que o congresso foi  
67 realizado de 1 a 05/09/2025, em Cuiabá-MT, no Centro de Convenções do Pantanal,  
68 sendo também realizado o primeiro Simpósio Internacional do BIONORTE. O evento  
69 contou com 886 participantes, sendo 401 discentes do programa (65,7%), 112  
70 docentes (34,0%), 35 egressos (5%) e 333 participantes externos. 20 discentes  
71 realizaram a inscrição como docentes de forma errônea como docentes do  
72 BIONORTE, o que leva ao resultado de apenas 82 docentes de fato inscritos. O  
73 Presidente solicitou que nas reuniões da CoE seja feita uma averiguação das  
74 justificativas dos docentes para a ausência no evento, pois muitos docentes  
75 participaram de outros eventos ou marcaram atividades para seus discentes no  
76 período do congresso. O Prof. Sandro abriu a palavra para os demais se manifestarem  
77 sobre o assunto, e o Prof. Victor (CoE-AP) relatou que no começo do primeiro dia  
78 recebeu mensagens dos discentes em ingressar nas salas virtuais, mas que foram

79 problemas rapidamente sanados e a devolutiva dos alunos do Amapá foi, em geral,  
80 positiva. O Prof. Wandson (CoE-PA) corroborou com as queixas anteriormente  
81 citadas, os alunos do Pará relataram desorganização nas transmissões online, o  
82 próprio Coordenador Estadual teve que avaliar os trabalhos que seriam submetidos.  
83 Ele também trouxe a problemática de muitas palestras simultâneas que o impediram  
84 de participar de mais aulas e dos alunos participarem da sua, pois havia outras  
85 atividades acontecendo no mesmo horário. Passada a palavra para o Prof. Leonardo  
86 (CoE-MT), o professor citou que os problemas são naturais, mas que alguns pesaram  
87 mais que outros, como a situação dos recursos financeiros disponíveis para a  
88 realização do congresso, uma vez que a meta estipulada não foi atingida. Entretanto,  
89 o feedback dos discentes foi positivo e os outros erros foram contornáveis e servirão  
90 como lições para os futuros eventos do BIONORTE. O Presidente trouxe outros  
91 problemas relatados pelos discentes e docentes, como salas vazias e sem público  
92 discente, muitas mudanças de programação de última hora, confusões na  
93 apresentação e avaliação dos trabalhos e o direcionamento dos prêmios do evento  
94 para participantes do MT, pois 11 dos 15 prêmios foram entregues para participantes  
95 do Mato Grosso. Também mencionou que não houve captação de recursos de  
96 nenhuma natureza por parte da Comissão Executiva do Evento, sendo o evento  
97 totalmente custeado com recursos do PROAP do BIONORTE, Edital PAEP/CAPES e  
98 Edital de eventos do CNPq, submetidos pelo próprio Coordenador Geral. O Prof.  
99 Alberdan (Vice-Coordenador Geral) se manifestou alegando que houve mais pontos  
100 positivos que negativos, sendo o congresso importante para a Rede, mas com uma  
101 importância maior para os estados que o sediam, uma vez que as autoridades  
102 enxergam o alcance do BIONORTE através do congresso, trazendo mais visibilidade  
103 regional, além da integração dos setores políticos e empresariais. **d) Divulgação do**  
104 **Edital de Processo Seletivo 2025.2:** Comentando que até o dia 24/09/2025 houve  
105 somente 22 inscrições no edital de processo seletivo 2025-2 para as 183 vagas  
106 ofertadas, o Presidente informou que está realizando postagens patrocinadas em  
107 mídia social para incrementar as inscrições, e que até o momento as postagens  
108 obtiveram 30.000 visualizações. Solicitou aos Coordenadores Estaduais que  
109 divulguem o edital para as suas IES e nas mídias sociais do pólo. Além disso, informou  
110 que há um novo módulo de recursos direto no Portal e novamente uma errata será  
111 publicada no dia seguinte da reunião com a informação de que os recursos deverão  
112 ser solicitados através da área restrita do portal. Este módulo ficará visível aos  
113 Coordenadores Estaduais e devem ser respondidos diretamente através do módulo  
114 de recursos no Portal BIONORTE. Mais uma vez, o Prof. Sandro cobrou que os  
115 Coordenadores Estaduais façam reunião com membros das Comissões Estaduais de  
116 Processo Seletivo para orientar sobre a operação dos módulos do processo seletivo  
117 no Portal, para a leitura do Edital, orientações sobre a avaliação correta dos  
118 documentos e pontuação, e realizar avaliação dentro do período apontado no  
119 cronograma e enviar os resultados com folga através dos formulários que possuem  
120 modelos padronizados, encontrados na aba “Arquivos” do perfil de Coordenador  
121 Estadual do Portal BIONORTE. Informou que o tutorial de Avaliador do Processo

122 Seletivo no Portal BIONORTE foi revisado, e que o módulo de recursos foi adicionado  
123 ao mesmo. O Prof. Wilson (CoE-RO) comentou que presidiu a comissão de processo  
124 seletivo e possuía uma dúvida em relação ao comprovante de quitação eleitoral, pois  
125 um candidato enviou apenas a digitalização do comprovante de votação fornecido no  
126 dia da votação, ao invés do comprovante de quitação, e questionou se isso deve ser  
127 aceito e corrigido posteriormente ou recusado como ordena o edital. O Prof. Sandro  
128 respondeu que situações como essa não devem ser aprovadas, pois o edital é muito  
129 claro quanto ao documento exigido, e os candidatos não serão homologados. **e)**  
130 **Realização de Reunião dos Colegiados Estaduais:** O Presidente destacou que,  
131 conforme especificado no regimento do BIONORTE, a reunião do Colegiado estadual  
132 deve ser realizada pelo menos uma vez ao ano, sendo sugerido pelo Prof. Sandro que  
133 seja realizada uma a cada semestre ao menos. Considerando o encerramento do ano  
134 de 2025 e o preparo do Relatório SUCUPIRA, deve ser feita uma reunião obrigatória  
135 no mês de novembro com as seguintes pautas: Orientação para preenchimento do  
136 formulário para SUCUPIRA/2025 e o de Autoavaliação, mudanças na avaliação  
137 quadrienal/CAPES, a importância das publicações com discentes, ênfase nos  
138 destaques de publicação, produtos técnicos/tecnológicos, mudanças nas Instruções  
139 Normativas e a reavaliação do Regimento do BIONORTE, apresentação do  
140 planejamento estratégico e as mudanças realizadas no portal BIONORTE. Foi  
141 solicitado pelo Presidente que os Coordenadores Estaduais encaminhem as  
142 convocações das reuniões com cópia para o endereço de e-mail dele. O Prof. Victor  
143 (CoE-AP) perguntou se os docentes permanentes precisam ter uma produção de  
144 destaque com discente por ano, ao que o Presidente confirmou. **f) Preparo de quadro**  
145 **de disciplinas para 2026-1:** Foi solicitado aos docentes o envio do quadro de  
146 disciplinas com as propostas até o prazo de 28/11/2025, não sendo recebidas novas  
147 propostas dos docentes após este prazo. O Prof. Sandro pediu que os presentes  
148 verifiquem com os docentes responsáveis por disciplinas obrigatórias se o link das  
149 salas virtuais comporta mais de 200 participantes, ou os docentes devem solicitar às  
150 suas Instituições contas Institucionais que permitam esse número de alunos. O  
151 Coordenador Geral das disciplinas obrigatórias e os Coordenadores de cada polo  
152 precisam realizar uma reunião com todos os docentes para orientações sobre as  
153 disciplinas, incluindo o preparo dos diários de classe no Portal BIONORTE e a lista de  
154 contatos dos participantes, entre outros. O Prof. Victor (CoE-AP) questionou sobre os  
155 alunos especiais, se podem requisitar matrícula fora do período regular e fazer as  
156 disciplinas obrigatórias, tendo o Presidente respondido que eles podem cursar desde  
157 que haja vagas e devem realizar a matrícula dentro do prazo específico para alunos  
158 especiais, conforme publicação no calendário acadêmico. Sobre STA I e STA II, o  
159 Prof. Sandro informou que realizará uma reunião com todos os docentes responsáveis  
160 pelas disciplinas juntamente ao Coordenadores Estaduais para orientações no dia  
161 14/10/2025, às 19h (Brasília), para resolver questões relacionadas a problemas que  
162 surgem frequentemente e é obrigatória a presença dos Coordenadores Estaduais. A  
163 convocação e o link serão enviados por e-mail nos próximos dias. **g) Retificação do**  
164 **Portifólio de Internacionalização:** Na reunião passada foi criada uma comissão sob

responsabilidade da Profa. Elisandra (CoE-TO) e da Profa. Patrícia (CoE-PA) para fazer a revisão do portfólio e correção dos erros e ausências, com prazo final para a entrega do resultado das análises e correções até 15/10/2025. Foi solicitado que as Professoras responsáveis encaminhem uma mensagem de e-mail para os docentes alertando do prazo para que eles façam a revisão dos portfólios e enviem a nova versão para elas. O Prof. Victor (CoE-AP) informou que enviou 3 processos eletrônicos para a Secretaria Geral constando 3 portfólios que não estavam no site e perguntou se ele deve reenviar para as Professoras responsáveis, o Prof. Sandro afirmou que a própria Coordenação Geral fará esse encaminhamento. **h) Retificação do Regimento:** Na reunião anterior foi criada uma comissão sob responsabilidade do Prof. Wandson (CoE-PA) e do Prof. Héctor (CoE-AM) para realizar uma revisão detalhada no regimento do BIONORTE. O Presidente recomendou que qualquer sugestão de alteração seja encaminhada aos Professores citados. O prazo final para apresentação das propostas de alteração do regimento será 12/12/2025, para que na reunião presencial de janeiro/2026 em Manaus haja uma versão definitiva para aprovação. **4. ALUNOS EM ATRASO – TURMAS 2018-2022:** O Presidente projetou uma planilha no Excel para discutir caso a caso. No acre, não havia alunos em atraso. No Amazonas, o aluno **Igor Vinícius de Oliveira** (Turma 2020-1) possuía prorrogação de defesa de tese até o dia 31/08/2025, tendo se decidido que o aluno seria desligado do programa, com possibilidade de reingresso sem a necessidade de participar de novo processo seletivo, desde que tenha condições de realizar a defesa da tese dentro de 90 dias após o reingresso. No Amapá, nenhum caso a ser discutido, apenas alunos que não apresentaram as atas de defesa ou qualificação assinadas pelos membros das bancas examinadoras, ao que o Prof. (CoE-AP) Victor se pronunciou informando que já providenciou o pedido para os discentes e docentes. No Maranhão, a aluna **Karla Caroline Muniz de Araujo** (Turma 2019-1) possuía prorrogação de defesa de tese aprovada até 30/08/2024 e não solicitou nova prorrogação, a Profa. Alana (CoE-MA) informou que já entrou em contato com a discente e o orientador, mas não houve movimentação e ela ainda afirma aguardar aceite de publicação em revista, porém a última submissão do artigo em revistas foi no dia 29/04/2024. Assim, considerando o atraso de 2 anos da defesa, decidiu-se que será desligada com possibilidade de reingresso. A discente **Nágela Gardênia Rodrigues dos Santos** (Turma 2021-1) não defendeu a qualificação e nem a tese, sem solicitações de agendamento e tem novo pedido de prorrogação para qualificação até 15/12/2025, alegando problemas com a licença maternidade da orientadora e com o laboratório. Segundo a Profa. Alana (CoE-MA) a discente não possui sequer dados sólidos para a defesa de qualificação. Decidiu-se que será desligada com possibilidade de reingresso. Os discentes **Diego Sousa Campos, Ingredy Eyllanne Monroe Carvalho, Itapotiara do Carmo Corrêa Vilas Boas** (todos da Turma 2021-1) também não realizaram defesa da tese, tendo se decidido que a Coordenação Estadual deverá emitir ofício de notificação para agendamento da defesa da tese no prazo de 30 dias, sob pena de desligamento. No Mato Grosso, o discente **Adriano Marcos Romano** (Turma 2021-1) não qualificou e o Prof. Evandson (CoE-MT) pediu que ele tenha prorrogação até 30/11/2025.

Entretanto, o Presidente argumenta que este tipo de prorrogação só será aprovado para alunos da turma de 2022, logo decidiu-se que será desligado com possibilidade de reingresso. No Pará, a discente **Susane Rabelo de Souza Vieira (01/2019)** tinha prorrogação de defesa de tese aprovada até 31/07/2025 e desde então não efetuou um novo pedido de prorrogação ou agendamento. O Prof. Wandson (CoE-PA) comunicou que ela estava de licença médica até julho de 2025. Também se decidiu que será desligada com possibilidade de reingresso. O aluno **Márcio Charles da Silva Negrão** (Turma 2021-1) era orientando do Prof. Edilson Matos que faleceu, logo foi concedido a ele um trancamento de 1 ano até 30/12/2024, porém sequer solicitou o agendamento do exame de qualificação. O Prof. Wandson (CoE-PA) justifica que ele não teve tanto apoio do coorientador, tendo se decidido que será desligado com possibilidade de reingresso. **Ahieska Aimara Liscano Carrenõ** (CoE-PA; Turma 2021-1) e **Marluce Reis Souza Santa Brígida** (CoE-PA; Turma 2021-1), apesar de estarem em atraso para defesa de tese, não apresentaram pedidos de prorrogação de defesa. Decidiu-se que a Coordenação estadual deverá emitir ofício a estes discentes estabelecendo o prazo de 30 dias (até 30/10/2025) para a solicitação de agendamento da defesa, sob pena de desligamento. Em Rondônia não há alunos em atraso. Em Roraima não há nenhum caso a ser discutido. Com relação ao Polo de Tocantins também não há nenhum caso a ser discutido. Finalizando, o Prof. Sandro enfatizou que para os discentes em que se aprovou o desligamento com possibilidade de reingresso, o agendamento das defesas de tese deve ocorrer até 90 dias após o reingresso dos discentes.

**5. ABERTURA DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO:** Conforme o Presidente relembra aos presentes, a criação da agência foi aprovada no início de janeiro de 2025 pelo Ministério do Empreendedorismo (MEMP), porém, em virtude da atual conjectura política, o processo para efetivação da agência está parado no MEMP. Dessa forma, o Prof. Sandro e o Prof. Alberdan (Vice-Coordenador Geral) sugerem que realizemos o registro da empresa e obtenção do CNPJ para acelerar o processo e garantir a existência da empresa e realização de captação de recursos. O Presidente solicitou aos presentes a utilização dos recursos do Processo Seletivo para contratação de um contador e desta forma dar entrada na criação de um Estatuto Social e o registro do CNPJ d empresa. O Prof. Alberdan (Vice-Coordenador Geral) pediu ao Presidente que esclareça os benefícios dessa decisão para o BIONORTE, em resposta, o Prof. Sandro afirmou que isso garante ao BIONORTE total autoria do projeto, além de poder dar início à captação de recursos do exterior e possibilidade de assinar contratos para o custeio físico da Agência. Dessa forma, sem manifestações contrárias foi aprovado pelo Colegiado a utilização de recursos do processo seletivo para contratação de contador para efetuar o registro da Agência de Inovação e obtenção do CNPJ.

**6. DESLIGAMENTO DE BOLSISTAS QUE NÃO PARTICIPARAM DO 3º CBBBA:** O Prof. Sandro apresentou a relação de discentes bolsistas que não participaram do 3º CBBBA. O professor ressalta que todos os alunos tinham conhecimento sobre a obrigatoriedade prevista na IN-07 dos discentes bolsistas em participar do congresso, pois foram enviados e-mails informando da existência desta obrigatoriedade em três ocasiões diferentes e, mesmo assim, dez

discentes não compareceram no evento. Em seguida, o Prof. Sandro enviou e-mail solicitando justificativas da ausência aos discentes, como segue: **Carlos Danniell Freitas Pinheiro** (CoE-AM; Turma 2022-1), que justificou estar participando em um evento em Roraima e não ter tempo para participar do congresso; **Patrick Ribeiro Sanches** (CoE-AP; Turma 2023-1) alegou estar em um evento da UNIFAP no mesmo período; **Renata do Socorro Barbosa Chaves** (CoE-AP; Turma 2024-2) alegou a realização de coleta de fungos no mesmo período; **Arlon José dos Santos Dias** (CoE-AP; Turma 2024-1) não apresentou justificativa; **Antônia Irisley da Silva Blandes** (CoE-PA; Turma 2023-1) alegou problemas de saúde e apresenta os documentos comprobaórios; **Beatriz Oliveira Amaro** (CoE-PA; Turma 2024-1), que alegou problemas de saúde porém não há pedidos de licença médica no portal do BIONORTE; **Pedro Renan Negrão Miranda** (CoE-PA; Turma 2024-2), que alegou problemas de saúde, mas também não apresentou pedidos de licença médica no portal do BIONORTE; **Franscianne Batista de Araújo (CoE-TO; Turma 2024-2)** que não apresentou justificativa e **Thales Guilherme Silva Campos (01/2025)** que alegou problemas de saúde, porém também não apresentou pedidos de licença médica no portal do BIONORTE. Adicionalmente, nenhum destes discentes sequer se inscreveu previamente no evento, apesar da gratuidade a todos os discentes do Programa. Todos os casos foram discutidos, considerando-se as justificativas irrelevantes. O Presidente propôs o desligamento da bolsa para os discentes que não tiveram suas justificativas aprovadas ou não apresentaram justificativas. Adicionalmente, informou que fará a verificação da autenticidade dos documentos médicos apresentados e, para aqueles que forem fraudados, criará comissão de inquérito para apuração das responsabilidades e eventuais punições, nos termos da IN-12. Colocado em votação, sem manifestações contrárias, o desligamento dos discentes foi aprovado por unanimidade, com exceção da discente **Antônia Irisley da Silva Blandes**, cuja justificativa foi aceita. **7. REVISÃO DA IN-06 E DA IN-07:** O Prof. Sandro propõe que a IN-06 deve mencionar a obrigatoriedade de conter o nome do orientador entre os coautores em todos os tipos de produção científica realizada pelos discentes da BIONORTE e, somente assim, conseguirão o aproveitamento de créditos relativos à publicação de trabalhos em periódicos. Quanto a IN-07, foi aprovada a alteração no artigo 4º, parágrafo primeiro onde a concessão de bolsas à discentes com vínculo empregatício somente será facultada após o atendimento da demanda integral de discentes de todos os polos que não possuam vínculo empregatício ou rendimentos de qualquer natureza. Além disso, na mesma instrução normativa, foi aprovada a obrigatoriedade de enviar os documentos para concessão de bolsa assinados eletronicamente pelo Gov.br e foi adicionado um parágrafo único para o artigo 11º que afirma que a tramitação do processo eletrônico para aprovação da Coordenação Estadual pelo orientador implica na anuência do orientador às informações prestadas pelo discente. Colocadas em votação as alterações das IN-06 e IN-07 foram aprovadas sem manifestações contrárias. **08. CRIAÇÃO DE SITE PARA LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS:** Foi aprovada na 1ª Reunião Extraordinária (02/09/2025) a criação da Rede de Laboratórios Multiusuários do BIONORTE sob

294 coordenação dos Profs. Alberdan (Vice-Coordenador Geral) e Leonardo (CoE-MT). O  
295 Presidente apresentou orçamento para criação do site dos laboratórios multiusuários  
296 atrelado ao Portal BIONORTE no valor de R\$16.000,00. O Presidente passou a  
297 palavra ao Prof. Leonardo (CoE-MT), que explicou a funcionalidade plataforma de  
298 gestão dos laboratórios com a mesma filosofia do site de gestão de documentos da  
299 BIONORTE, porém com o objetivo de proporcionar a todos os usuários da BIONORTE  
300 a solicitação de demandas laboratoriais, ter feedback dos dados e gerenciar os  
301 indicadores de desempenho para gerar relatórios de desempenho e, dessa forma,  
302 conseguir capitalizar recursos. Isso diminuirá a burocracia e a necessidade de enviar  
303 e-mails de solicitação e agilizar os processos e a integração entre os polos do  
304 programa. O Prof. Guilherme (CoE-TO) parabenizou os colegas e admira a iniciativa,  
305 que facilita a mobilidade dos estudos entre os polos, garantindo a troca de materiais  
306 e recursos de um estado para o outro. O Prof. Alberdan (Vice-Coordenador Geral)  
307 colocou em pauta a integridade das amostras, tendo em vista que o deslocamento  
308 pode fazer com que alguns docentes se sintam frustrados pela perda de algumas  
309 amostras, demandando atenção e discussão sobre essa possibilidade para com os  
310 usuários do sistema, log segundo ele é importante o responsável pelo registro dos  
311 materiais seja um coordenador do laboratório e não apenas associados que estão  
312 utilizando temporariamente o espaço. Colocado em votação, a proposta de utilização  
313 dos recursos PROAP para a criação do site foi aprovada por unanimidade. **09.**  
314 **RECURSO CONTRA DESCREDENCIAMENTO PROF. WALACE LEAL (COE/PA):**  
315 O Prof. Sandro passa a palavra ao Prof. Wandson (CoE-PA), que relata que o  
316 desligamento do Prof. Wallace foi aprovado pela CoE-PA devido à baixa pontuação e  
317 nenhum aluno orientado, ou oferta de disciplina no quadriênio anterior. O professor  
318 entrou com recurso para que a decisão fosse reconsiderada tendo informado que  
319 possuía licença médica e, segundo alegação, ele produziu trabalhos nesse período,  
320 porém havia esquecido de atualizar seu progresso no Lattes. De acordo com o Prof.  
321 Wandson (CoE-PA), o docente produziu artigos de estrato majoritariamente A1 e A2,  
322 porém nenhum pelo PPG-BIONORTE. O Presidente afirma que o docente apresenta  
323 problemas familiares, entretanto é extremamente produtivo com produtos  
324 tecnológicos e que afirma poder retornar às atividades, pois se encontra totalmente  
325 recuperado, logo o Presidente apoia o recurso feito pelo docente. O Prof. Alberdan  
326 (Vice-Coordenador Geral) recomenda que a decisão da CoE-PA e dos conselheiros  
327 seja levada em consideração, entretanto ele não concorda que ele seja desligado por  
328 questões éticas pois não era esse o assunto em pauta no momento do  
329 credenciamento e esse processo precisa ser encaminhado ao comitê de ética para  
330 atestar validade, apoiando a decisão do Presidente em manter o docente e que ele  
331 seja observado durante esse período. Aberto o plenário para a votação, o Prof.  
332 Wandson (CoE-PA) e o Prof. Antônio Rafael (Secretário Executivo Geral) se  
333 abstiveram da votação e os demais foram favoráveis à aprovação do recurso do Prof.  
334 Wallace, o qual foi aprovado. **10. EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO DOCENTE**  
335 **PARA O POLO PARÁ:** Na última reunião o Prof. Sandro alertou sobre Instituições do  
336 BIONORTE que possuíam menos de três docentes permanentes no programa,

337 alertando para o risco de não reconhecimento da Instituição como partícipe do  
338 BIONORTE na CAPES. Foi enviado um ofício juntamente com o edital de  
339 credenciamento para as CoE encaminharem às suas Instituições. O Prof. Wandson  
340 (CoE-PA) comentou que recebeu solicitação de credenciamento de docentes pela  
341 UFPA e pela UFOPA, tendo se decidido na CoE que seriam disponibilizadas apenas 10  
342 novas vagas diluídas entre as duas Instituições, mas até o final do ano será publicado  
343 um novo edital de credenciamento consolidando a nucleação dos docentes de  
344 Santarém na UFOPA. No entanto, em função da existência de outras instituições que  
345 não atendem ao requisito da CAPES, o edital proposto incluirá também a UEPA, ITV,  
346 EMBRAPA e IEC. Colocado em votação a aprovação do edital de credenciamento de  
347 docentes do Pará, a decisão foi aprovada sem manifestações contrárias. **11.**  
348 **FORMATO DE APRESENTAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO:** Existem  
349 documentos orientadores para a apresentação da qualificação e para a apresentação  
350 da tese de doutorado, no entanto, apenas para a defesa de tese de aceita dois  
351 formatos distintos: o formato convencional um no formato monográfico tradicional e o  
352 formato em artigos. O Presidente relatou a sugestão do Prof. Guilherme (CoE-TO) de  
353 permitir o formato de artigo para a qualificação também e lembrou a discussão da  
354 reunião anterior onde se defendeu a manutenção de apenas do formato monográfico  
355 para o exame de qualificação, em virtude da exigência de apenas um artigo para a  
356 defesa desse exame, de forma que não se considerou adequado o formato com  
357 apenas um capítulo (um artigo). O Prof. Guilherme (CoE-TO) informou que a origem  
358 da sugestão foi dos discentes que questionaram a real necessidade de precisar mudar  
359 seu formato de documentos tantas vezes. O Presidente propôs que para a medida ser  
360 aprovada, os discentes precisarão ter 3 artigos publicados ou aceitos para compor o  
361 texto da qualificação, da mesma forma como é feito para a defesa de tese. Colocado  
362 em votação, a proposta de permissão de 2 formatos para a qualificação foi aprovada,  
363 sob condição da publicação ou aceite de 3 ou mais artigos, foi aprovada sem  
364 manifestações contrárias. **12. PRORROGAÇÃO DE DEFESAS DE TESE:** O Prof.  
365 Sandro apresentou os pedidos de prorrogação de defesa de tese dos seguintes  
366 discentes: **Ana Rita Onodera Palmeira Nunes (01/2020)** solicitou nova prorrogação  
367 de defesa de tese por 3 meses, tendo se aprovado a prorrogação até 30/11/2025;  
368 **Valdenice Ferreira dos Santos (CoE-MA; Turma 2021-1)** solicitou nova prorrogação  
369 de defesa de tese por 3 meses, tendo se aprovado a prorrogação até 30/11/2025;  
370 **Jordana Adorno Furtado (CoE-MA; Turma 2021-1)** solicitou nova prorrogação de  
371 defesa de tese por 3 meses, tendo se aprovado a prorrogação até 30/11/2025;  
372 **Dhimitrius Neves Paraguassú Smith de Oliveira (CoE-PA; Turma 2021-1)** solicitou  
373 nova prorrogação de defesa de tese por 3 meses, tendo se aprovado a prorrogação  
374 até 30/11/2025; **Igor Georgios Fotopoulos (CoE-PA; Turma 2021-1)** solicitou nova  
375 prorrogação de defesa de tese por 3 meses, tendo se aprovado a prorrogação até  
376 30/11/2025; **Mírian Letícia Carmo Bastos (CoE-PA; Turma 2021-1)** solicitou nova  
377 prorrogação de defesa de tese por 3 meses, tendo se aprovado a prorrogação até  
378 30/11/2025. **13. PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE QUALIFICAÇÃO:** Considerando-  
379 se a decisão aprovada na 1ª Reunião Extraordinária (02/09/2025), o COLG decidiu

380 estender as prorrogações de defesa do exame de qualificação dos discentes da turma  
381 de 2022-1 para 30/11/2025. Foram beneficiados por este ato os discentes: **Pedro**  
382 **Paulo dos Santos** (CoE-AM; Turma 2022-1); **Carlos Daniel Drielson da Silva**  
383 **Pereira** (CoE-MA; Turma 2022-1); **Hanna Gabrielly Pinto Gonçalves** (CoE-MA;  
384 Turma 2022-1); **Jacyara Nascimento Corrêa** (CoE-MA; Turma 2022-1); **José**  
385 **Gracione do Nascimento Sousa Filho** (CoE-MA; Turma 2022-1); **Rafaela Maria**  
386 **Serra de Brito** (CoE-MA; Turma 2022-1); **Benedito Antônio Pinheiro dos Prazeres**  
387 (CoE-PA; Turma 2022-1); **Evaldo Moraes da Silva** (CoE-PA; Turma 2022-1);  
388 **Francine Oliveira Batista** (CoE-TO; Turma 2022-1) e **Melissa Barbosa Fonseca**  
389 **Moraes** (CoE-TO; Turma 2022-1). Ressalte-se que, conforme aprovado na 1ª  
390 Reunião Extraordinária, não haverá possibilidade de prorrogação adicional a estes  
391 alunos. **14. MUDANÇA DE ORIENTADOR OU DE PROJETO:** A discente **Alanna**  
392 **Nascimento Delgado Mota** (CoE-MA; Turma 2025-1) solicitou mudança de  
393 orientação e de projeto de tese do Professor Álvaro Itaúna Schacher Pereira, para o  
394 Professor Matheus Silva Alves por motivo de falecimento. O discente **Douglas**  
395 **Moraes Couceiro** (CoE-AM; Turma 2021-1) pediu mudança de título de tese por  
396 sugestão da banca examinadora de sua tese. O discente **Hilton Prado de Castro**  
397 **Junior** (CoE-AP; Turma 2025-1) solicitou mudança de orientação do Professor  
398 Cleydson Breno Rodrigues dos Santos para o Professor Victor Hugo Gomes Sales. A  
399 aluna **Karinny Farias Silva** (CoE-MA; Turma 2025-1) solicitou mudança de orientação  
400 do Professor Aruanã Joaquim Matheus Costa Rodrigues Pinheiro para o Professor  
401 Lidio Gonçalves Lima Neto. O discente **Antonio Vieira** (CoE-MT; Turma 2024-2)  
402 solicitou mudança de orientação do Professor Evandson José dos Anjos Silva para o  
403 Professor Domingos Tabajara de Oliveira. Todos os pedidos foram previamente  
404 aprovados pelas CoE-PG e foram aprovados pelo Colegiado Geral sem  
405 manifestações contrárias. **15. DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DE LAURA**  
406 **MARCELA TEOTÔNIO MAGALHÃES (CoE-PA; TURMA 2025-1):** A discente  
407 solicitou desligamento por problemas de saúde e o Prof. Wandson (CoE-PA)  
408 corroborou com a justificativa. O desligamento voluntário foi aprovado sem  
409 manifestações contrárias. **15. OUTROS ASSUNTOS:** O Prof. Sandro lembrou aos  
410 presentes sobre a Reunião obrigatória com docentes responsáveis por STA I e STA II  
411 e Coordenadores Estaduais no dia 19 de outubro às 19h e comunicou que as bolsas  
412 que serão retiradas dos discentes ausentes ao 3º CBBBA serão realocadas segundo  
413 os critérios previstos na IN-07 e no quantitativo proporcional de alunos em cada Polo.  
414 Nada mais a declarar, o Coordenador Geral agradeceu a presença de todos e deu a  
415 reunião por encerrada às 12:55h, e eu Bianca Letícia da Costa Trindade, lavrei a  
416 presente Ata que segue assinada pelo Coordenador Geral do Programa de Pós-  
417 Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia – Rede BIONORTE (PPG-  
418 BIONORTE), Belém-PA, vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco.

## MEMBROS PRESENTES

Prof. Livre-Docente Sandro Percário (Coordenador Geral)  
Prof. Dr. Alberdan Silva Santos (Vice-Coordenador Geral)  
Prof. Dr. Antônio Rafael (Secretário Executivo Geral)  
Prof. Dr. Jose Genivaldo do Vale Moreira (CoE-AC)  
Prof. Dr. Hector Henrique Ferreira Koolen (CoE-AM)  
Profa. Dra. Alana Lislea de Sousa (CoE-MA)  
Prof. Dr. Evandson José dos Anjos Silva (CoE-MT)  
Prof. Dr. Wandson Braamcamp de Souza Pinheiro (CoE-PA)  
Profa. Dra. Mariluce Rezende Messias (CoE-RO)  
Prof. Dr. Rafael Boldrini (CoE-RR)  
Prof. Dr. Guilherme Nobre Lima do Nascimento (CoE-TO)  
Pro. Dr. Victor Hugo Gomes Sales (CoE-AP)  
Prof. Dr. Wilson Gomez Manrique (CoE-RO)  
Prof. Dr. Leonardo Gomes de Vasconcelos (CoE-MT)  
Hugo Abreu de Souza Freitas (Representante-Discente-Titular)  
Noelly Maria de Oliveira da Silva (Representante Discente Titular)  
Bianca Leticia da Costa Trindade (bolsista da Secretaria Geral)  
Márcia Cistina Almeida Otoni (Secretária-Administrativa)

**Prof. Livre-Docente SANDRO PERCÁRIO**  
**Coordenador Geral do PPG-BIONORTE**